



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
2ª Vara Federal Cível de Vitória  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**05 a 09/03/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade) .....	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução) .....	13
5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	14
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	15
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	15
6.2. Acervo conclusivo .....	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	16
6.4. Audiências .....	16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	17
7.1. Acervo da unidade .....	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência (matéria tributária, previdenciária e sobre servidores públicos civis) 18	
7.2.1. Acervo total.....	18
7.2.2. Acervo ativo.....	18
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	20
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	20
8.3. Registro do início da fase de cumprimento da sentença.....	20
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	21
9.1. Balcão de entrada .....	21



9.2.	Processos em segredo de justiça .....	21
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 22	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	22
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado .....	23
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	24
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial .....	24
9.8.	Remessa externa .....	25
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	27
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	31
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	32
14.	LIVROS E PASTAS .....	35
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	36
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	39
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	39
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	39
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização. 39	
16.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	39
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR .....	40
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	41
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	42
20.	ENCERRAMENTO .....	43



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal Cível de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo (2ªVFCI-VIT), de 05 a 09/03/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO, titular da unidade correicionada, desde 07/07/2005, pela Diretora de Secretaria FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.407 processos, sendo 750 físicos e 2.657 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 02ª Vara Federal Cível de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo (2ªVFCI-VIT)

**Data de instalação:** 17/05/2006

**Endereço:** 7º andar do edifício sede da Justiça Federal, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória/ES - CEP: 29053-245

**Distância da Direção do Foro (SJES):** 0 Km

**Juíza Titular:** Drª ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO, desde 07/07/2005.

**Juiz Federal Substituto:** Dr. AYLTON BONOMO JÚNIOR

**Diretor de Secretaria:** Drª FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO

**Competência:** Cível

#### Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Jun/15	3	11	1	-	15	15
Mar/18	3	11	-	-	14	14

Não há servidores em teletrabalho.





#### **4. GESTÃO DA SECRETARIA**

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores CLÁUDIA ROSANA PAULO DE MACEDO, FABRÍCIO MEMELLI MACHADO e pela Oficiala de Gabinete ROBERTA EVANGELISTA DE CASTRO AFFONSO. Os gestores são bachareis em Direito e têm a capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (art. 5º, §§ 2º e 5º, da Lei nº 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 83,3% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 03 a 07/04/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

A Secretaria realiza, há 1 (um) ano, uma *mini* inspeção todas as sextas-feiras, visando dar andamento às pendências que eventualmente restaram durante a semana de trabalho (exemplo: realizam todas as expedições de ofícios, mandados e RPVs, movimentam processos parados, realizam juntadas), objetivando que a semana seguinte comece sem acúmulo de tarefas. O recebimento de petições chega a 1.000 por mês, mas não há pendência de juntadas com esse modelo de trabalho.

A unidade monitora o desempenho diário pelo Painel de Indicadores e pelo Painel de Metas do Portal de Estatísticas.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Concliação), 5 (Processos de Execução) e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017<sup>2</sup>.

O atingimento das metas é acompanhado pela Diretora de Secretaria, exceto a meta 1/CNJ, monitorada pelo Gabinete.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

##### “Julgar mais processos que os distribuídos”<sup>3</sup>

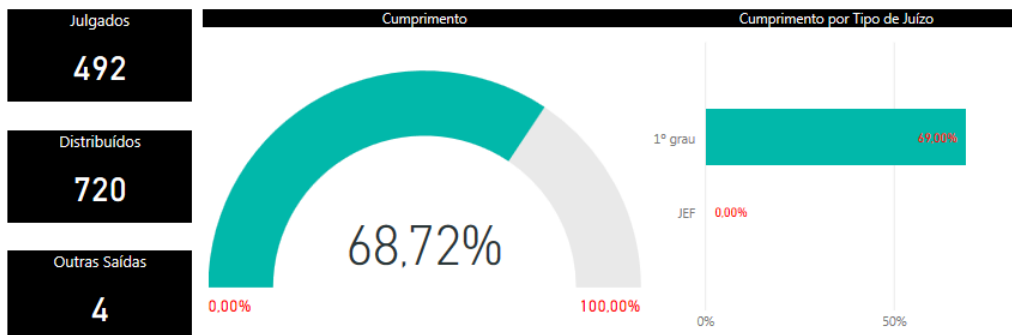
(Cumprido 68,72% da meta nº 1 CNJ/2017.)

<sup>2</sup> A Meta nº 4 CNJ/2017 (Improbidade) não se aplica à 02 VF Cível, conforme art. 35, inciso I, §1º da RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00021, de 8 de julho de 2016.

<sup>3</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) pelo menos 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais”.

(julgados 99,09% dos 659 processos-alvo).



Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018.

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001716-29.2012.4.02.5051	1003 – ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	Pensão por Morte	sim	Baixa de baixa.	02/03/18



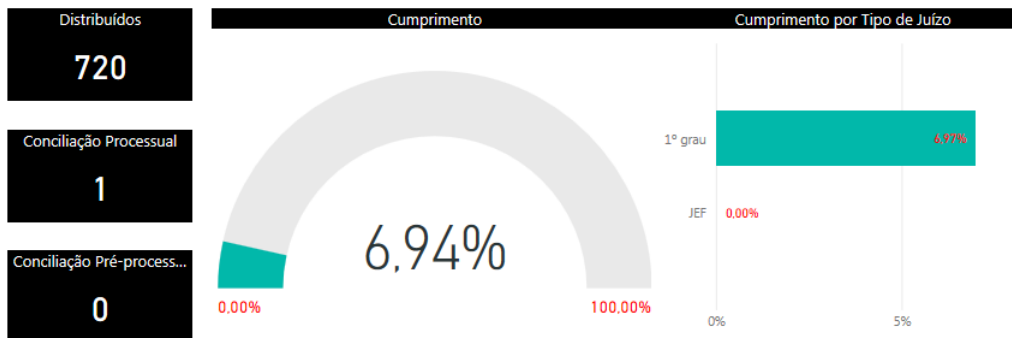
0000893-12.1992.4.02.5001	10999 - AÇÕES CAUTELARES A CLASSIFICAR	Liberação de Cruzados	sim	Baixa de baixa.	02/03/18
0003874-13.2012.4.02.5001	4008 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA	Impugnação – honorários advocatícios.	sim	Intimação de despacho.	26/02/18
0004412-91.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PR EVIDENCIÁRIA	Aposentadoria por invalidez.	sim	Devolução de remessa.	02/03/18
0005154-82.2013.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Embargos à execução – benefício previdenciário.	sim	Devolução de remessa.	22/02/18
0105618-17.2013.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Compensação Tributária.	sim	Aguardando Remessa ao Perito.	26/02/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

**“Fomentar o percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”<sup>4</sup>**



Cumprido 6,94% da meta nº3 CNJ/2017.

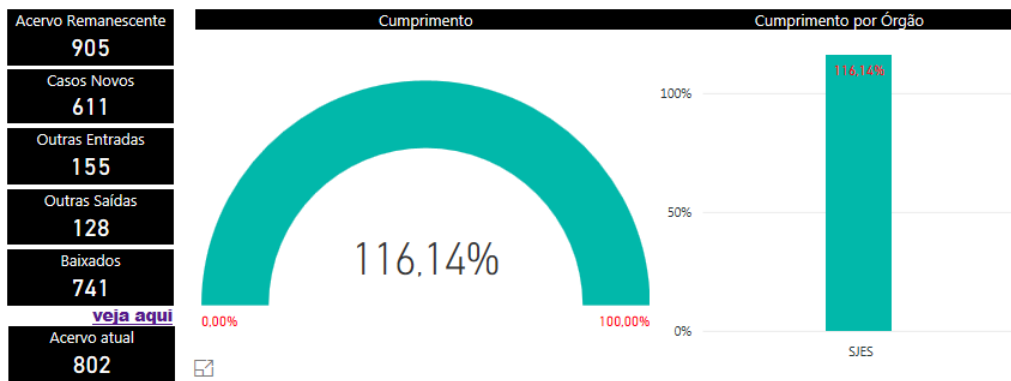
<sup>4</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



**5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)**

**“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos novos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>5</sup>**

(Cumpridos 116,14% da meta nº 5 CNJ/2017.)



Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018.

**Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:**

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000759-13.2014.4.02.5001	Revisão de aposentadoria por tempo de serviço.	25/05/17	sim	Intimação de decisão.	15/02/18
0000987-32.2007.4.02.5001	Honorários advocatícios.	25/08/14	sim	Aguarda Recurso/Trânsito – Execução.	05/03/18
0000308-76.2000.4.02.5001	Adicional por tempo de serviço	17/03/16	sim	Intimação de despacho.	05/03/18
0000416-37.2002.4.02.5001	Honorários advocatícios.	07/10/16	sim	Intimação de despacho.	22/02/18
0000258-79.2002.4.02.5001	Indenização de ajuda de custo (lei 8.112/90)	14/02/14	sim	Devolução de remessa.	05/03/18

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

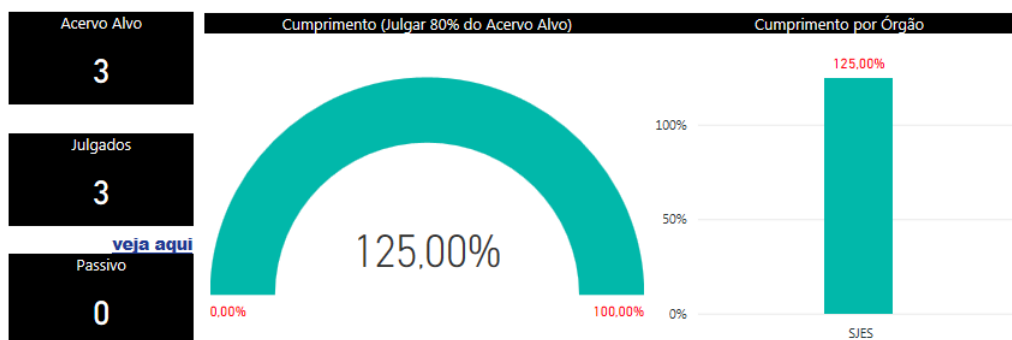
TRF2  
Fls 95

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

### 5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

**“Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.”**

O órgão julgou todos os 3 processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017:



Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 1.257 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018), com média de 104,7 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	187
B1	Homologatória de acordo	00
B2	Repetitiva (padronizada)	552
C	Sem resolução do mérito	518
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

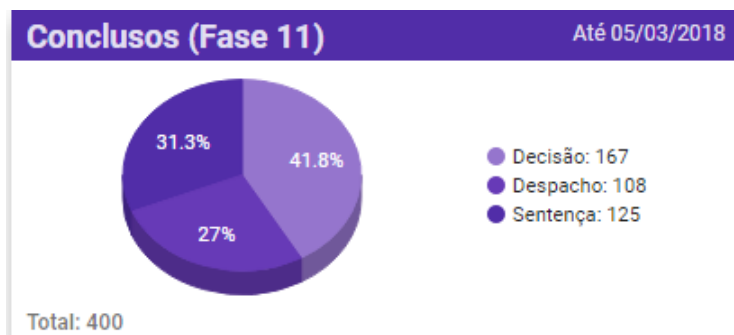
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 06/03/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO-A	TIPO B2	TIPO C
0015197-73.2016.4.02.5001	0004961-63.1996.4.02.5001	0004156-13.1996.4.02.5001
0021722-71.2016.4.02.5001	0005374-61.2005.4.02.5001	0003193-78.1991.4.02.5001
0020646-12.2016.4.02.5001	0004366-69.1993.4.02.5001	0001889-73.1993.4.02.5001
0002207-16.2017.4.02.5001	0007162-90.2017.4.02.5001	0004460-12.1996.4.02.5001
0002207-16.2017.4.02.5001	0007758-74.2017.4.02.5001	0004245-36.1996.4.02.5001

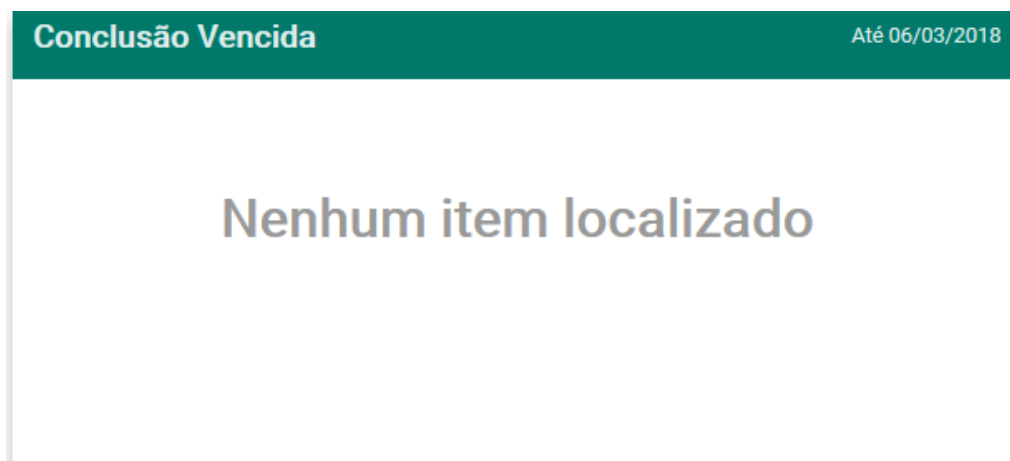
Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018

## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 05/03/2018

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 06/03/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 06/03/2018), não indica haver processo aguardando sentença, decisão ou despacho além do prazo (art. 227, CNCR).

## 6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/02/2017 até 31/01/2018) foram designadas 19 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.





## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Fevereiro ▾ Vara : 2ª Vara Federal Cível ▾

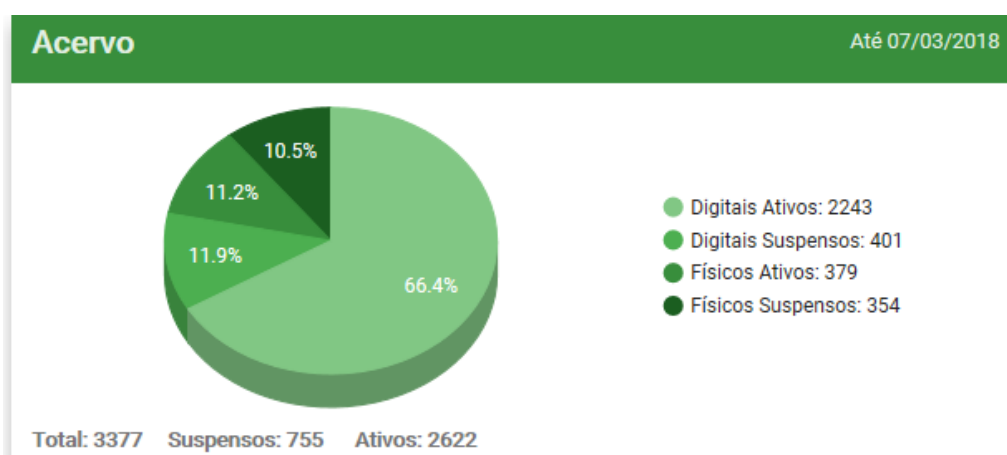
Tipo de Processo ▾

Medidas ▾

Ano ▾

Situação Processo ▾

			Eletrônico	Físico	Total
Processos	2014	Trâmite	657	720	1377
		Suspenso	67	495	562
		Recurso TRF-2	858	979	1837
	2015	Trâmite	807	489	1296
		Suspenso	258	452	710
		Recurso TRF-2	1175	782	1957
	2016	Trâmite	1769	553	2322
		Suspenso	273	424	697
		Recurso TRF-2	1339	552	1891
	2017	Trâmite	2260	469	2729
		Suspenso	376	416	792
		Recurso TRF-2	1437	410	1847
2018	Trâmite	2231	400	2631	
	Suspenso	437	351	788	
	Recurso TRF-2	1382	314	1696	
<b>Total</b>			<b>15326</b>	<b>7806</b>	<b>23132</b>



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 07/03/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

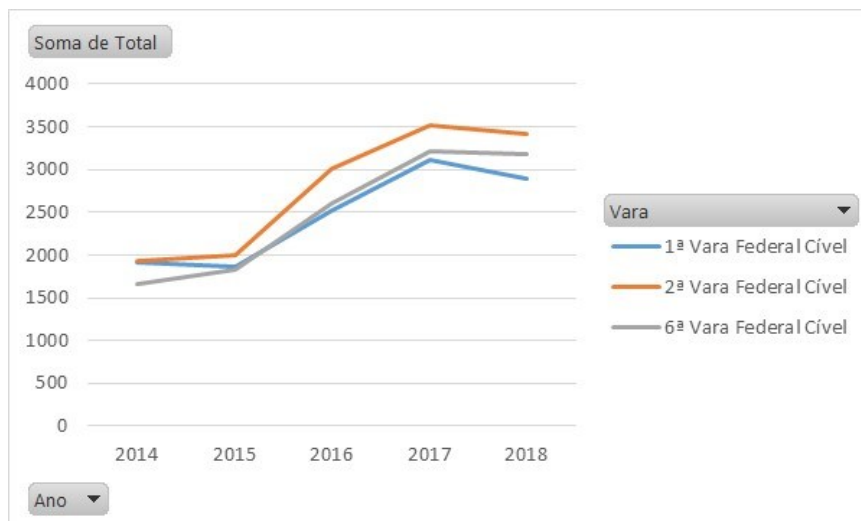


	<b>Correição Abr/2014*</b>	<b>Correição Jun/2015*</b>	<b>Correição Mar/2018</b>
Total	3.772	4.125	5.115
Suspensos	561	635	788
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	1.820	1.963	1.696
<b>Tramitação ajustada</b>	1.391	1.527	2.631

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 07/03/2018

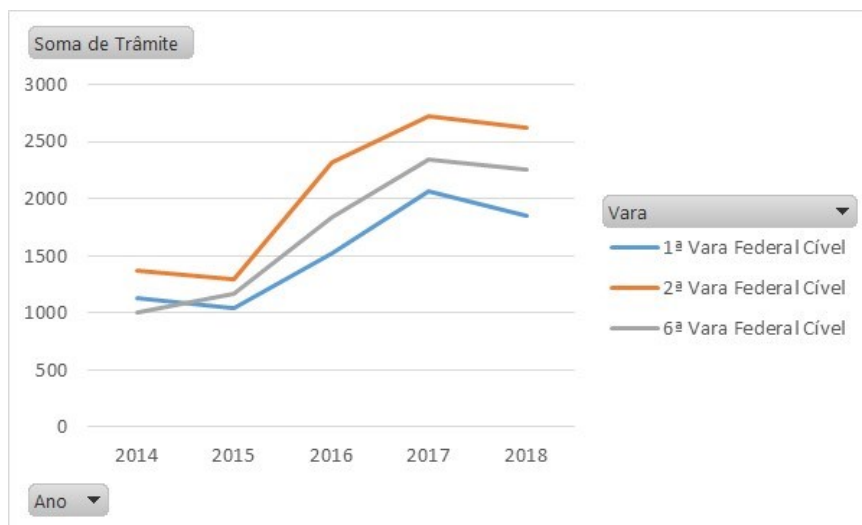
## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência (matéria tributária, previdenciária e sobre servidores públicos civis)

### 7.2.1. Acervo total



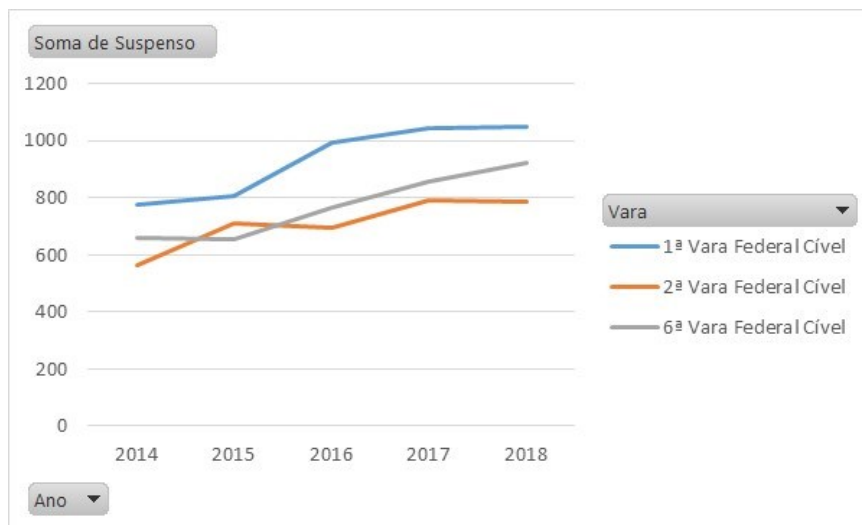
Fonte: APOLO, em 07/03/2018

### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 07/03/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 07/03/2018



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A triagem das iniciais é feita pelos servidores lotados no Gabinete. As minutas de tutela antecipada e liminares são feitas por ordem de recebimento e, se deferidas, a Secretaria é comunicada por mensagem interna para tomar as providências necessárias para cumprimento com prioridade.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Os processos com atos judiciais assinados são entregues à Secretaria com resumo objetivo do teor da ordem a cumprir, dando celeridade à elaboração dos atos operacionais, segundo relatou a Diretora de Secretaria.

Os servidores marcam com identificadores eletrônicos os processos que precisam de perícia, separando-os daqueles que dispensam essa prova. Há interlocução permanente entre os servidores do Gabinete e da Secretaria, mormente quando surgem dúvidas sobre estar o processo apto para sentença. As conversões em diligências são raras com essa metodologia de trabalho.

### 8.3. Registro do início da fase de cumprimento da sentença

O movimento 18 (APOLO) é registrado no sistema na iminência da intimação do ente público para cumprir a obrigação de fazer, se condenado; já o cadastro da fase 18 nos processos com obrigação de dar (pagar), exclusivamente, a unidade aguarda provocação da parte para, após, registrar o início do cumprimento do julgado.

A ciência do depósito de RPV é feita de maneira unificada, mediante ato ordinatório destinado a todos os beneficiários dos pagamentos. Posteriormente, os autos aguardam suspensos a consulta de saque na instituição, realizada pelos servidores no sistema conveniado com o banco. Realizado o saque, a Magistrada profere sentença de satisfação da execução (exemplo: processos 0107622-06.2015.4.02.5050, 0119495-53.2015.4.02.5001 e 0010814-91.2012.4.02.5001), arquivando os autos quando precluído o prazo para recurso das partes.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabin
0004741-93.2018.4.02.5001	1001	Retificação e redistribu		06/03/2018 16:55	JESSLDE	2ª Var	
0005329-03.2018.4.02.5001	4011	Distribuição - Sorteio At		06/03/2018 15:55	JESSLDE	2ª Var	

Identificadores do Local Atual

Configurar colunas visíveis ...

Total de Documentos: 2

No dia 06/03/2018, às 16:04 horas, existiam 02 processos, com data de entrada no mesmo dia (06/03/2018), e 00 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	06/03/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	1
Documento	278
<b>Total Geral</b>	<b>279</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018

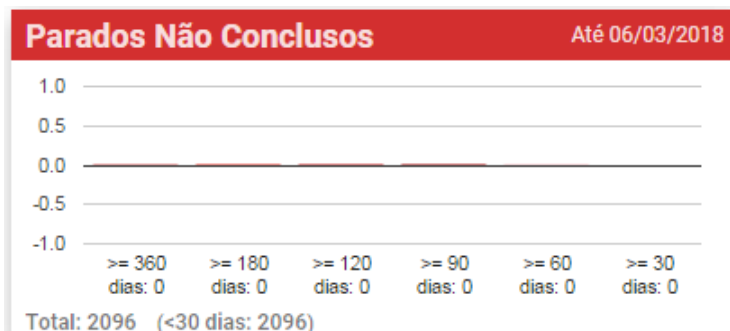
Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00180164719004025001	Ordinária tributária	Documento	1188	Ação declaratória do direito de não pagamento do Fundo Nacional de



				Telecomunicações
00021463519924025001	Ordinária servidor	Documento	708	Reajustes nos proventos de servidores aposentados pelos índices expurgados pelos planos econômicos
00045770819934025001	Ordinária servidor	Documento	253	Reajustes nos proventos de servidores aposentados pelos índices expurgados pelos planos econômicos
00013587919964025001	Ordinária servidor	Documento	668	Ação de reintegração funcional
00040955019994025001	Ordinária servidor	Documento	644	Ação de cobrança de anuênios

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 06/03/2018

### 9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:



Total Geral de Boletins Gerados	Período	03/2017 a 02/2018
	Processos	9.235
	Boletins	322
	Média (Proc. / Bol.)	28,68
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,34

Fonte: PORTAL, acesso em 06/03/2018

### 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para o cálculo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>6</sup>.

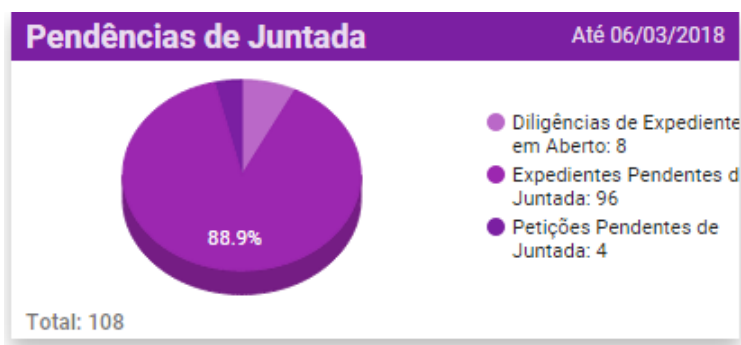
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 9 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

		2ª Vara Federal Cível		
		Informada	Não Informada	Total
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	340	9	349
	Total	340	9	349

<sup>6</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Sugere-se: estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

### 9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 06/03/2018

Verificadas 4 petições pendentes de juntada, todavia, nenhuma há mais de cinco dias de protocolada, sendo duas relativas a pedido de desarquivamento.

### 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Relatório atual

Ano : 2018 
 Mês : Março 
 Vara : 2ª Vara Federal Cível 
 Situação Processo : Trâmite

Data Último Movimento

Medidas  <Drop columns here>  
 Último Movimento  <Drop rows here>  
 Complemento Fase

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem movimentação pela Secretaria.



### 9.8. Remessa externa

Constam 28 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Relatório atual				Processos		
Ano : 2018				2011	2018	Total
Mês : Março						
Vara : 2ª Vara Federal Cível						
Localização Atual : Externo						
Medidas						
Data Último Movimento						
Tipo de Processo	Situação Processo	Último Movimento	Complemento Fase			
Físico	Trâmite	Remessa, Carga	+ ADVOCACIA DA UNIAO		2	2
			+ AUTOR		8	8
			+ DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO		2	2
			+ INSS		2	2
			+ PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL		7	7
			+ PROCURADORIA FEDERAL		6	6
			+ STF	1		1
<b>Total</b>				<b>1</b>	<b>27</b>	<b>28</b>

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

#### Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0000196-78.1998.4.02.5001	Ordinária tributária	Autor	02/02/18	Processo físico não integralmente digitalizado. Foi arquivado em agosto/2011 e desarquivado em 26/1/2018.
0006162-07.2007.4.02.5001	Ordinária tribut.	Autor	23/02/18	Processo físico não integralmente digitalizado. Foi arquivado em setembro/2017 e desarquivado em 01/2018.
0017432-57.2009.4.02.5001	Ordinária previd.	INSS	05/02/18	Processo físico não integralmente digitalizado
0005581-36.2000.4.02.5001	Ordinária tribut.	Autor	06/02/18	Processo físico não integralmente digitalizado
0003562-28.1998.4.02.5001	Ordinária tribut.	Autor	30/01/18	Processo físico não integralmente digitalizado



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na 2ª VFCI-VIT – 05 a 09/03/2018

Sugestão da equipe de Correição: cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais.

TRF2  
Fls 107



## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	03	00	03
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	00	00	00
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivas	01	01	02
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	00	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0003692-08.2004.4.02.5001	MS Coletivo	Pagamento relativo aos dias parados em razão de greve.	sim	Remessa ao TRF	24/11/17
0010025-20.1997.4.02.5001	ACP	Abertura de concurso público para preencher vagas de professor na UFES.	sim	Concluso p/ despacho	05/02/18



0030499-11.2017.4.02.5001	ACP	Mudar procedimento de concessão do LOAS.	sim	Concluso para decisão	02/02/18
0039679-51.2017.4.02.5001	ACP	Inexigibilidade sobre contr. extraordinárias destinadas ao equacionamento de déficit.	sim	Juntada de petição	08/02/18
0013025-27.2017.4.02.5001	MS Coletivo	Substituição dos coletes balísticos vencidos.	sim	Aguarda publicação	28/02/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção exclusivamente no local virtual denominado "suspensos", anotando (no "motivo") a data do término, conforme adiante:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos	396

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, verificando-se anualmente (sempre na semana da inspeção) o possível término da suspensão.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0001860-23.1993.4.02.5001	RE 545.796	Suspensão a partir de 16/05/16 até o julgamento do paradigma (constitucionalidade do art. 3. da Lei 8.200/91, que trata do diferimento no tempo para compensação tributária decorrente de correção monetária das demonstrações financeiras do ano base 1990)
00082972120094025001	RE 607.642	Suspensão a partir de 23/02/18 até o julgamento do paradigma (majoração da alíquota de contribuição para o PIS por MP)
00041496420094025001	REsp 1.205.946	Suspensão a partir de 07/12/17 até o julgamento do paradigma (os valores resultantes de condenação contra a Fazenda após a vigência da Lei 11960/09 devem observar os critérios de atualização nela disciplinados, enquanto vigoraram)
00064400820074025001	REsp 1.492.221	Suspensão a partir de 30/11/17, até o julgamento do paradigma (aplicabilidade do art. 1. da Lei 9494/97, em relação às condenações impostas à Fazenda)
00074766120024025001	REsp 1230957	Suspensão a partir de 05/12/17, até o julgamento do paradigma (salário maternidade possui natureza salarial e integra a base de cálculo da contribuição previdenciária)

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0001216-85.1990.4.02.5001	até que se efetive o depósito da 8ª parcela do Precatório nº.	16/11/17	Suspensão até 30/04/2018



	PRC20111911		
0001697-48.1990.4.02.5001	art 2º, § 4º, da Lei 13.463/17	19/02/18	Suspensão por 120 dias ou até que o Presidente do TRF comunique o cancelamento da requisição relativa ao depósito pendente de levantamento
0001373-19.1994.4.02.5001	até o trânsito em julgado dos Embargos à Execução 000503932.2011.4.02.5001.	03/05/16	Suspensão até o julgamento dos Embargos à Execução
0004179-61.1993.4.02.5001	Execução suspensa em razão da oposição de Embargos à Execução (000011014.2015.4.02.5001	24/04/15	Suspensão até o julgamento dos embargos à execução
0002093-83.1994.4.02.5001	Execução suspensa em razão da oposição de Embargos à Execução (0010041122013.4.02.5001)	22/02/17	Suspensão até o julgamento dos embargos à execução

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 166 precatórios e 1.257 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 62 precatórios e 421 RPs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
01104728320154025001	RPV	12/09/17	-	Autor/exequente nada tem a opor à RPV (petição de 26/09/17); todavia, o IFES/Executado agravou por instrumento em relação à parte da decisão que fixou critérios para correção monetária. Em 26/02/2018, o juízo mandou o réu comprovar o efeito suspensivo na decisão agravada.
01106157220154025001	RPV	12/09/17	-	Autor/exequente nada tem a opor à RPV (petição de 26/09/17); todavia, o Instituto IFES/Executado agravou por instrumento em relação à parte da decisão que fixou critérios para correção monetária. Em 26/02/2018, o juízo mandou o réu comprovar o efeito suspensivo na decisão agravada.
01279171720154025001	RPV	11/10/17	-	Autor/exequente nada tem a opor à RPV (petição de 23/10/17); todavia, a universidade UFES/Executada apresentou impugnação em 06/11/2017, apontando excesso na execução. Em 27/02/2018, o juízo rejeitou a impugnação e ordenou o envio da RPV.
00000610220174025001	RPV	09/11/17	-	Em 11/12/2017 a União/executada peticionou para a exequente se manifestar sobre o interesse de utilizar o valor da RPV para abater dívida estranha ao objeto da ação, tendo a exequente apresentado sua concordância em 16/02/2018.
00217434720164025001	RPV	27/11/17	-	Em 05/12/2017 o autor apresentou concordância com o valor da RPV, e, em 23/02/2018, foi certificado o decurso de prazo para a universidade UFES/executada se manifestar.



### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

A 2ª Vara Federal Cível de Vitória - ES não possui cofre, por isso os bens são acautelados em um armário de aço, com chaves, localizado na sua sala de audiências.

A Diretora de Secretaria apresentou comunicação institucional de 21/10/2013, em que a Juíza Titular solicitou a aquisição de cofre para a unidade, até então não atendida.

Sugere-se que a unidade oficie à DIRFO/SJES, para que informe o resultado das diligências realizadas para aquisição do cofre requerido pelo órgão judicial em 21/10/2013, destinado à custódia de material sensível pelo Juízo, na forma do art. 203, §2º, CNCR, relatando a esta Corregedoria as providências tomadas.



Em 08/05/2018, havia 62 processos com anotação de acautelamento de bens, tais como, mídias digitais, cartas de fiança, envelope com carteira de trabalho, processos (autos/carta precatória), apólices da dívida pública.

#### Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
00000467220134025001	21/01/2014	Como o bem não tem relevante expressão	Mídia Digital apresentada pela parte autora.





		patrimonial, o envelope não foi aberto.	
00010691920144025001	02/06/2014	Como o bem não tem relevante expressão patrimonial, o envelope não foi aberto.	Mídia digital (03 CD/DVD) entregue no balcão da Secretaria pelo IBRAM, por intermédio da Procuradoria Geral Federal.
00030614019994025001	15/08/2016	Como o bem não tem relevante expressão patrimonial, o envelope não foi aberto.	08 (OITO) - APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA DE NÚMEROS 030740, 179278, 179784, 425646, 004438, 004440, 004441 E 004442.
00031279720114025001	26/04/2011	Como o bem não tem relevante expressão patrimonial, o envelope não foi aberto.	CARTA DE FIANÇA Nº 2.051.538-4, EXPEDIDA PELO BANCO BRADESCO S/A.
00125909720104025001	02/04/2012	Como o bem não tem relevante expressão patrimonial, o envelope não foi aberto.	ENVELOPE CONTENDO A CTPS Nº 088.897 ORIGINAL DO AUTOR DO PROCESSO.

A servidora GILSEA MARTINS SOARES, Supervisora da Seção de Arquivo de Depósito Judicial da SJES (SEARD), situada no prédio da antiga Sede da Seccional, na Cidade Alta, em Vitória/ES, instada a prestar informações necessárias para subsidiar relatório a ser enviado por esta Corregedoria ao CNJ, relatou, por e-mail, em 15/01/2018, estarem sob guarda da SEARD armas e munições, entre eles o material relacionado a seguir, relativo a processos dos anos 1970 e 1980, que tramitaram na 02VF-ES antes da criação da 1ª Vara Criminal do Espírito Santo, em 14/9/1992, possivelmente declinados para a Justiça Estadual, como relatou a supervisora da SEARD à equipe de correições:

**01) PROCESSO Nº 9.237 - IPL Nº 900, 901 E 902/74**

**REUS: CLAUDIO DAMACENO VIANA, MARIO BARCELOS E AILTON CONCEIÇÃO BRITO**

- 01) Uma (01) espingarda marca BOITO, nº 142.720, tipo cartucheira;
- 02) Uma (01) espingarda Rossi, calibre 32, nº 253247;
- 03) Uma (01) espingarda marca Rossi, calibre 36, nº 209887;
- 04) Dois (02) facões

**02) PROCESSO Nº 8.906 - IPL Nº 825 E 826/74**

**REUS: JOSE FRASSON E NADILSO MARIO**

- 01) Duas (02) espingardas marca ROSSI, calibre 4,5 de pressão.

**03) PROCESSO Nº 8.542 - IPL Nº 766/73**



**REUS: WILLIS NUNES**

- 01) Uma (01) espingarda cartucheira nº B.38.568, calibre 36, sem marca;  
02) Nove (09) cartuchos de metal, sendo 1 deflagrado.

**04) PROCESSO Nº 8.541 - IPL Nº 776/73**

**REU: ERLY LOPES**

- 01) Uma (01) espingarda de 1 cano, sem marca, nº 171030, calibre 36.

**05) PROCESSO Nº 8543 - IPL Nº 750/73**

**REUS: EMIDIO FRAGA**

- 01) Uma (01) espingarda marca Laporte, de 02 canos, s/nº;

**06) PROCESSO Nº 9.249/74 - IPL Nº 904, 905 E 906/74**

**REUS: ANTONIO DIAS, ADEMAR MARQUES E CARLITO ELIOTERIO**

- 01) Três (03) espingardas de 1 cano, sem marca e número.

**07) PROCESSO Nº 2.520 – IPL Nº 28/69**

- 01) Um (01) revólver marca H.O., oxidado, 38 special C.T.G., sem munição, nº 9889;  
02) Um (01) revólver sem marca aparente, niquelado, cal. 32, sem munição.

**08) PROCESSO Nº 2.518 - IPL Nº 27/69 INQUÉRITO 2450**

- 01) Um (01) revólver marca INA, nº 52889, sem munição.

A equipe de correições acompanhada da servidora Gilsea Soares (SEARD/SJES) e do servidor EDILSON CARLOS VIDAL (Chefe da Seção de Segurança da SJES) em diligência realizada na SEARD/SJES em 07/3/2018 de 14 às 19 horas, confirmou a guarda das armas e munições supra relatadas.

Sugere-se que a 02VF-ES diligencie para localizar o órgão judicial atualmente competente para guardadas das armas e munições acauteladas por ordem da unidade na SEARD/SJES nos anos 70' e 80', oficiando à Justiça Estadual, se necessário. Negativas as diligências, deverá a unidade dar imediata destinação aos bens, (Manual de Bens Apreendidos do CNJ e artigo 25, da Lei 10.826/2003 <sup>7</sup>).

<sup>7</sup> Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008](#))

§ 1º As armas de fogo encaminhadas ao Comando do Exército que receberem parecer favorável à doação, obedecidos o padrão e a dotação de cada Força Armada ou órgão de segurança pública, atendidos os critérios de prioridade estabelecidos pelo Ministério da Justiça e ouvido o Comando do Exército, serão arroladas em relatório reservado trimestral a ser encaminhado àquelas instituições, abrindo-se-lhes prazo para manifestação de interesse. ([Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008](#))

§ 2º O Comando do Exército encaminhará a relação das armas a serem doadas ao juiz competente, que determinará o seu perdimento em favor da instituição beneficiada. ([Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008](#))

§ 3º O transporte das armas de fogo doadas será de responsabilidade da instituição beneficiada, que procederá ao seu cadastramento no Sinarm ou no Sigma. ([Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008](#))



#### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 05 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Remessa dos autos aos setores administrativos;
- 4) Atos de Plantão
- 5) Reclamações

Todos os livros e pastas estão regulares, ausentes rasuras; e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registro de reclamações.

---

§ 4º [\(VETADO\) \(Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008\)](#)

§ 5º O Poder Judiciário instituirá instrumentos para o encaminhamento ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, da relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram. [\(Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008\)](#)



## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2ª Vara Federal Cível de Vitória/SJES, está localizada no 7º andar do edifício sede da Justiça Federal, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória. O imóvel é próprio e conta com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e equipe de segurança da empresa terceirizada, que fazem o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portais detectores de metais e scanner de raio X para verificação de bagagens, bolsas e pastas.

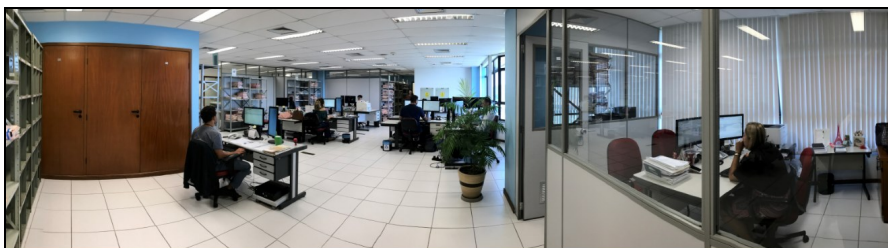




Na entrada da secretaria existe balcão de atendimento ao público externo bem acessível, com cadeiras e mural para orientação.



A Secretaria da 2ª Vara Federal Cível é ampla e o *lay-out*, embora sem divisórias, é funcional, com mobiliário bem dividido e conservado. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Mesas e cadeiras estão novas e adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.

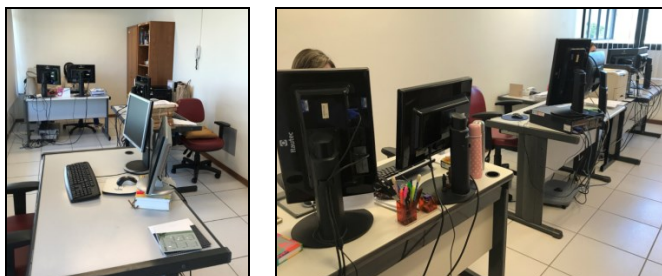


Em toda área interna, a iluminação é boa e o sistema de ar condicionado central torna o ambiente silencioso e com temperatura bem agradável.

Há banheiros exclusivos para os servidores no interior da vara e uma pequena copa com geladeira, fogão, micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.



As salas de apoio aos gabinetes também são organizadas e funcionais.



Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são bem dimensionados, com mesas, poltronas, estantes, frigobar e banheiros exclusivos.



A sala de audiências também é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 21 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor de informática resultou em 6.75 Mbps para “download” e 3.32 Mbps para “upload”. São 10 impressoras grandes, lexmark, OKi e Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



## **16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA**

### **16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA**

#### **16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

#### **16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

#### **16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social**

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

A Diretora de Secretaria informou que, em regra, por decisão da Magistrada titular, a 02VF-ES não realiza a execução invertida recomendada. Exceções são as seguintes recomendações: i) requisitar o processo administrativo relativo ao benefício discutido nos autos à Agência da Previdência Social para Demandas Judiciais; ii) quesitos unificados para as perícias.



## **17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2015.02.01.900339-0, SIAPRO), realizada de 08 a 12/06/2015, foi arquivado em 17/03/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 14/07/2015 (Ofício TRF2-OFI-2015/13445), e atendidas pelo Juízo em 10/08/2015 (Ofício JFES-OFI-2015/01905).

- 1. Regularizar os processos, tramitando com segredo de justiça, sem despacho que o determine;*
- 2. Regularizar os processos que estão na Contadoria com prazo de entrega expirado;*
- 3. Registrar o motivo da suspensão nos processos informados no mapa como “vazios”;*
- 4. Regularizar o Processo nº 00006448920144025001, que se encontra sem classificação da sentença no corpo do documento (sentença).*





## 18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A unidade realiza mutirão semanal para solução de pendências, nominada *mini inspeção*, em que é sanado qualquer acúmulo de tarefas da semana, mantendo em dia as atividades da unidade, tais como expedição de mandados, ofícios e RPVs e juntada de petições.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) - item 9.5;
- 2) Intimar as partes e os órgãos externos a restituir os autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais (item 9.8);
- 3) Oficiar à DIRFO/SJES, para que informe o resultado das diligências realizadas para aquisição do cofre requerido pelo órgão judicial em 21/10/2013, destinado à custódia de material sensível pelo Juízo, na forma do art. 203, §2º, CNCR, relatando a esta Corregedoria as providências (item 14);
- 4) Diligenciar para localizar o órgão judicial atualmente competente para guarda das armas e munições acauteladas por ordem da unidade há décadas, oficiando à Justiça Estadual, se necessário. Negativas as diligências, deverá a unidade dar imediata destinação aos bens, (Manual de Bens Apreendidos do CNJ e artigo 25, da Lei 10.826/2003) – item 14.



## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA, ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL e MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, nesta data.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**

Assessor Judiciário